



TERMO DE REFERÊNCIA 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de André da Rocha – RS.

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Necessidade da Administração: Abertura de processo licitatório a partir de ata de registro de preços pela modalidade dispensa, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de mecânica de pouca complexidade para a manutenção em veículos máquina e utilitários desta municipalidade, com no máximo 200 horas mensais.

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto: Abertura de processo licitatório a partir de ata de registro de preços pela modalidade dispensa, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de mecânica de pouca complexidade para a manutenção em veículos máquina e utilitários desta municipalidade, com no máximo 200 horas mensais.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNI.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE MECANICA DE	200 HORAS MENSAIS	H	R\$ 120,00	R\$ 24.000,00



	POUCA COMPLEXIBILIDADE PARA MANUTENÇÃO EM VEICULOS, MAQUINAS E UTILITARIOS DESTA MUNICIPALIDADE				
--	---	--	--	--	--

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a presente contratação de profissional para realizar a abertura de processo licitatório a partir de ata de registro de preços pela modalidade dispensa, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de mecânica de pouca complexidade para a manutenção em veículos máquina e utilitários desta municipalidade, com no máximo 200 horas mensais.

A modalidade sugerida para a presente aquisição e contratação é
DISPENSA

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta é a abertura de processo licitatório a partir de ata de registro de preços pela modalidade dispensa, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de mecânica de pouca complexidade para a manutenção em veículos máquina e utilitários desta municipalidade, com no máximo 200 horas mensais.

Ademais, considerando o conjunto de todos os elementos de forma



integrada que compõem o presente Termo de Referência, se espera que a solução pretendida atenda de forma eficiente e eficaz todas as necessidades da demanda.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Os bens ou serviços têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os bens ou serviços têm natureza especial tendo em vista sua alta heterogeneidade/complexidade, não podendo ser descritos como de natureza comum, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os eventuais interessados no fornecimento dos bens ou prestação dos serviços deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.

Sempre que possível, a empresa fornecedora dos bens ou contratada deverá priorizar sistemas produtivos que gerem produtos e/ou serviços sustentáveis, respeitando as normas vigentes.

A empresa fornecedora dos bens ou prestadora dos serviços fica vedada de subcontratar.

Os bens ou serviços contratados deverão ter garantia mínima de 03 meses.

A realização de vistoria do bem ou deverá ocorrer na Secretaria de Obras do município de André da Rocha, até a data de 16/02/2024.

Durante o período de 03 meses, a fornecedora dos bens ou contratada deverá prestar assistência técnica e garantia nas dependências da Secretaria de Obras, responsabilizando-se integralmente por defeitos de fabricação.

Devido à necessidade de a empresa contratada acessar dados protegidos pela LGPD, como condição de contratação, a mesma deverá assinar Termo de



Responsabilidade e Confidencialidade.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução do serviço deverá ser realizada ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO APARTIR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PELA MODALIDADE DISPENSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE MECANICA DE POUCA COMPLEXIBILIDADE PARA MANUTENÇÃO EM VEICULOS, MAQUINAS E UTILITARIOS DESTA MUNICIPALIDADE. COM O MAXIMO DE 200 HORAS MENSAIS,

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

A gestão e a fiscalização do objeto do contrato serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 1451/2023, que *"Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de André da Rocha"*.

Indica-se para GESTOR do contrato o Sr.(a) ROBERTO CARLOS ROZALEN, registrado matrícula funcional nº 109.

Indica-se para FISCALIZADOR do contrato o Sr.(a) ANA PAULA SANTOS DA LUZ CARVALHO, registrado matrícula funcional nº 1290.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

A periodicidade da elaboração do boletim de medição pelo fiscalizador fica regulada a cada 30 (trinta) dias, iniciando-se na data da ordem de início das obras.



O fiscalizador do contrato poderá fazer vistorias ou novas medições sempre que julgar necessário e independente da concordância do contratado.

O pagamento dos bens ou dos serviços prestados será realizado mediante apresentação de competente nota fiscal, a qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

O critério de julgamento utilizado para escolher o fornecedor deverá ser o menor preço (por item, lote, global), ou ainda por técnica e preço, menor desconto, preço de referência, entre outras possibilidades.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total estimado para a ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO APARTIR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PELA MODALIDADE DISPENSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE MECANICA DE POUCA COMPLEXIBILIDADE PARA MANUTENÇÃO EM VEICULOS, MAQUINAS E UTILITARIOS DESTA MUNICIPALIDADE. COM O MAXIMO DE 200 HORAS MENSAIS,

DESCRIÇÃO	QTD
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE MECANICA DE POUCA COMPLEXIBILIDADE PARA MANUTENÇÃO EM VEICULOS, MAQUINAS E UTILITARIOS DESTA	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

MUNICIPALIDADE	R\$ 120,00 HORA	Valor médio: R\$
PM DE CAMPO NOVO	R\$ 120,00 HORA	120,00
PM DE CANELA	R\$ 120,00 HORA	
PM CHIAPETTA		

Fonte da Pesquisa: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19:::NO::>
Data: 10/01/2025

Fica dispensada a pesquisa de preços nos termos do Decreto Municipal nº 1460/2024.

Visando obter a melhor oferta na presente aquisição ou contratação, solicita-se que, a pesquisa de preços não seja divulgada antes da entrega das propostas pelos licitantes pretendentes.

Conforme análise, o valor estimado está em sintonia com o praticado no mercado.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para realizar a presente aquisição ou contratação deverá ser utilizada a seguinte dotação orçamentária:

CÓD. REDUZIDO:

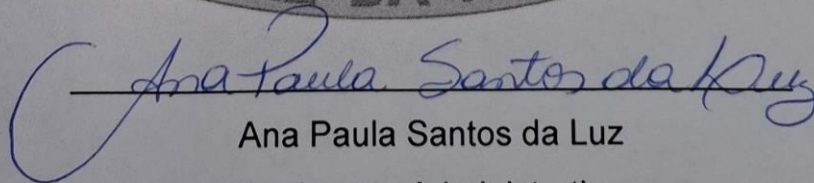
ÓRGÃO:

AÇÃO:

FONTE DE RECURSOS:

SUBELEMENTO:

André da Rocha (RS), 10 DE JANEIRO DE 2025.



Ana Paula Santos da Luz

Assistente Administrativo

Matricula 11.290